



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**  
*Conselho de Contribuintes de Minas Gerais*

**Ata da 7.347ª sessão da 1ª Câmara realizada em 18 de abril de 2024 - Início: 08h30min.**

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas  
Comparecimento: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich, Geraldo da Silva Datas, Juliana de Mesquita Penha e Tarcísio Andrade Furtado  
Procuradora do Estado: Débora Bastos Ribeiro

Julgamentos:

- PTA nº. 01.003192601-68 - Autuado: RODRIGO FRANCO PAIVA - Impugnação nº(s): 40.010157162-01 (RODRIGO FRANCO PAIVA - Procurador: Elizete da Silva Carvalho) - Relator: Tarcísio Andrade Furtado - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.  
ACÓRDÃO: 24.678/24/1ª.
- PTA nº. 01.003069967-13 - Autuado: PAULO SERGIO MARTINS DE MIRANDA - Impugnação nº(s): 40.010157194-30 (PAULO SERGIO MARTINS DE MIRANDA - Procurador: Elizete da Silva Carvalho/Outro(s)) - Relator: Tarcísio Andrade Furtado - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.  
ACÓRDÃO: 24.679/24/1ª.
- PTA nº. 01.003070646-87 - Autuado: SURITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA - Impugnação nº(s): 40.010157043-27 (SURITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA - Procurador: Pablo de Souza Assis/Outro(s)) - Relatora: Juliana de Mesquita Penha - Revisor: Tarcísio Andrade Furtado - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.  
ACÓRDÃO: 24.680/24/1ª.
- PTA nº. 01.003069712-14 - Autuado: PAULO EVANDER PEREIRA - Impugnação nº(s): 40.010157256-00 (PAULO EVANDER PEREIRA - Procurador: Maria Aparecida de Resende/Outro(s)) - Relatora: Juliana de Mesquita Penha - Revisor: Tarcísio Andrade Furtado - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.  
ACÓRDÃO: 24.681/24/1ª.
- PTA nº. 01.003428269-89 - Autuado: MINERACAO SERRAS DO OESTE LIMITADA - Impugnação nº(s): 40.010157244-68 (MINERACAO SERRAS DO OESTE LIMITADA - Procurador: MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA/Outro(s)) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisor: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Pela Impugnante, sustentou oralmente a Dra. Ana Alice Maria Ferreira Vale e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Débora Bastos Ribeiro.  
ACÓRDÃO: 24.677/24/1ª.
- PTA nº. 01.003408106-60 - Autuado: BAR AQUI TUDO E BOM LTDA - Impugnação nº(s): 40.010157093-70 (BAR AQUI TUDO E BOM LTDA - Procurador: EUCLIDES VICENTE CARVALHAIS BARROSO/Outro(s)) e 40.010157096-04 (VICENTE DE PAULO CESAR - Procurador: EUCLIDES VICENTE CARVALHAIS BARROSO/Outro(s)) - Relator: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em exarar despacho interlocutório para que os Impugnantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da intimação, tragam aos autos o comprovante de protocolo do Termo de Autodenúncia a que se referem os documentos de págs. 170/172. Ainda, em preliminar, à unanimidade, em converter o julgamento em diligência para que a Fiscalização se manifeste expressamente sobre o Termo de Autodenúncia apresentado, considerando eventuais impactos sobre o lançamento tributário, nos termos do art. 138 do CTN. Em seguida, vista aos Impugnantes.

- PTA nº. 01.003431191-94 - Autuado: SUPER SACOLAO CALCADA O LTDA - Impugnação nº(s): 40.010157327-97 (SUPER SACOLAO CALCADA O LTDA) - Relator: Tarcísio Andrade Furtado - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.  
ACÓRDÃO: 24.682/24/1ª.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente

CCMG